Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 766/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 340.600,00 (trezentos e quarenta mil e seiscentos reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	
ELEMENTO	(24) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÃO PATRONAIS	1.700,00
ELEMENTO	(30) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
ELEMENTO	(31) 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	600,00
UNIDADE ORÇ.	02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(36) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÃO PATRONAIS	500,00
ELEMENTO	(44) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	500,00
UNIDADE ORÇ.	03- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2005 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(49) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÃO PATRONAIS	10.000,00
ELEMENTO	(50) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	5.200,00
UNIDADE ORÇ.	04- DEPARTAMENTO MUNIC. FINANC.CONTR. ORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2009 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNIC.FIN.CONT.ORÇAMENTÁRIO	
ELEMENTO	(64) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÃO PATRONAIS	10.000,00
ELEMENTO	(67) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00
ELEMENTO	(68) 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	1.500,00
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29/10/07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(95) 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	700,00
ELEMENTO	(96) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	2.500,00
ATIVIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(105) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	42.200,00
ELEMENTO	(109) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	16.900,00
ELEMENTO	(110) 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	6.200,00
UNIDADE ORÇ.	07- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO	
PROGRAMA	02 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2011 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
ELEMENTO	(121) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
ELEMENTO	(123) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
ELEMENTO	(126) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.600,00
UNIDADE ORÇ.	09- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA	04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL. ACOLH	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(142) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.000,00
ELEMENTO	(317) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	35.000,00
ELEMENTO	(318) 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	10.000,00
ATIVIDADE	2016 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA	
ELEMENTO	(321) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
ATIVIDADE	2017 - MANUTENÇÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(327) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	28.000,00
ATIVIDADE	2019 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(337) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	33.000,00
ELEMENTO	(338) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
PROGRAMA	07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2028 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN.BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(157) 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00
ELEMENTO	(162) 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	1.900,00
ELEMENTO	(163) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	9.000,00
UNIDADE ORÇ.	16- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	08 – INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2034 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	
ELEMENTO	(207) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
ELEMENTO	(208) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
ELEMENTO	(216) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	600,00
	TOTAL GERAL	**340.600,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de **R$ 290.600,00** (duzentos e noventa mil e seiscentos reais) e de recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a se realizar neste exercício no valor de **R$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais), conforme demonstração em anexo.

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- .....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29/10/07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	
ELEMENTO	(23) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.300,00
ELEMENTO	(25) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.200,00
UNIDADE ORÇ.	02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(35) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
ELEMENTO	(38) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	03- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2005 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(48) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
ELEMENTO	(52) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	04- DEPARTAMENTO MUNIC. FINANC.CONTR. ORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2009 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNIC.FIN.CONT.ORÇAMENTÁRIO	
ELEMENTO	(63) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	27.500,00
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(92) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.700,00
ELEMENTO	(94) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.400,00
ATIVIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(106) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
ELEMENTO	(108) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.000,00
ELEMENTO	(114) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.800,00
UNIDADE ORÇ.	12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
PROGRAMA	07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2028 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN.BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(156) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
ELEMENTO	(158) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	30.000,00
ELEMENTO	(159) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	07- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO	
PROGRAMA	02 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2011 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
ELEMENTO	(124) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.100,00
UNIDADE ORÇ.	09- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA	04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL. ACOLH	

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- .....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29/10/07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(143) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
ELEMENTO	(145) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.000,00
ATIVIDADE	2020 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(343) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	16- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	08 – INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2034 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	
ELEMENTO	(210) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.000,00
ELEMENTO	(217) 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	600,00
	TOTAL GERAL	**290.600,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de outubro de 2007.

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 720/2007, de autoria do Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29 / 10 / 07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente